

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

LEI Nº 566/2018. BOA VISTA, 11 de Abril de 2018.

> ABRE CREDITO ESPECIAL PARA FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) para ocorrer com as despesas abaixo discriminadas, relacionadas a Aquisição de Veículos, Maquinas, Equipamentos e Implementos Agrícolas, com a função programática abaixo discriminada:

Função – 20 – Agricultura

Sub-Função - 608 - Promoção a Produção Agropecuária

Programa – 1012 – Estimulo a Agropecuária

Ação - 1035 - Aquisição de Veículos, Maquinas (PC, Trator) e Implementos Agrícolas.

Fonte de Recursos - FEDERAL

Função Programática	Elemento de Despesa	Valor
20.608.1012-1035	4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanente	500.000,00
	TOTAL	500.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a utilizar, parcial ou total, dotações constantes no Orçamento Programa do exercício de 2018, podendo remanejar ou transferir de uma função programática para outra.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista, 11 de Abril de 2018.

ANDRE LUIZ COMES DE ARAÚJO